**PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS E DEFESA DO CIDADÃO**

**PROJETO DE LEI N°. 001/2019 – INSTITUI O “SELO EMPRESA SOLIDÁRIA”, DESTINADO ÀS EMPRESAS QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DE ESCLARECIMENTO E INCENTIVO AOS SEUS FUNCIONÁRIOS PARA A DOAÇÃO DE SANGUE, MEDULA ÓSSEA E TECIDOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Vereador Alexandre Ferreira Manhães**

**1 – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n°. 001/2019 trata da instituição do “Selo Empresa Solidária” no Município de Aracruz, de autoria do Vereador Alexandre Ferreira Manhães, que possui o objetivo de esclarecer a importância e incentivar a prática da doação de sangue, medula óssea e tecidos humanos.

Verifica-se a apresentação de pareceres favoráveis pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação com Emenda Supressiva, às fls. 18/19; e, também, pela Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas.

**2 – MÉRITO**

Em cumprimento ao art. 30, inc. III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei n°. 001/2019, que tem por finalidade a instituição do “Selo Empresa Solidária” no Município de Aracruz.

Após análise do referido projeto de lei, nota-se que sua aprovação e implementação prestará válido reconhecimento às empresas participantes e, sem dúvida alguma, importante contribuição para a criação e manutenção de ambiente de solidariedade e fraternidade no que concerne à doação de sangue, órgãos e tecidos humanos, como mecanismo de valorização da vida.

**3 – VOTO DA RELATORA**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria, com a emenda apresentada.

Aracruz/ES, 10 de junho de 2019.

**MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO**

**Relatora**